
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 85 /GAB/SEMED

Porto Velho, 08 de abril de 2020.

Cria o Comitê Gestor de decisão para o enfrentamento da crise ocasionada pelo coronavírus – COVID – 19, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 16.597, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública municipal, além de dispor sobre medidas preventivas ao contágio e propagação do novo coronavírus, bem como do regime de trabalho do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 16.612, de 23 de Março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o Território do Município de Porto Velho para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID – 19.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor de decisão para o enfrentamento da crise ocasionada pelo coronavírus – COVID – 19, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED.

Parágrafo único. Ao Comitê fica autorizada, mediante deliberação dos membros, qualquer decisão para melhoria da convivência social, educacional e trabalhista referente à SEMED.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I – Márcio Antônio Félix Ribeiro
- II- Gláucia Lopes Negreiros
- III - Alexandre Wascheck de Faria, 314576
- IV- Elisângela da Silva Araújo, 319310
- V- Juliene Rezende Oliveira Vieira, 99011
- VI – Louise Nascimento Salvador, 314328
- VII - Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, 313114
- VIII- Seraias Ailud Martins Menezes, 71043

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBFFABD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2020. Edição 2690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>